

N.º 1.º de 1825. 14 de set. de 1825.

Uma desgraçada Viuva. Mãe de dois filhos, e
 aquelles N. Mag.º tinha concedido humas terras de em-
 rado por dia, em attenção a não ter elle de que
 viver, e a ser filha de Manoel Nunes Criado. Particular
 que fôr de N. Mag.º e de sua Augusta Mãe; que
 oje se lança ao Real Pê de N. Mag.º e humilmente
 representa; que por morte de seu marido Domingos
 Tallarini Reporteiro de sua Alteza Real a S.ª
 Infanta D. Mariana, ficou a sup.ª na maior ne-
 cessidade sendo necessario que a bem entendida piedade
 de N. Mag.º lhe concedesse a confirmação do ter-
 ço de terreno por dia pago pelo seu Real Bolinho
 e a terra de cincuenta mil reis por anno como prova
 o documento n.º 1.º.

N. Mag.º não ignora que por esta maneira a sup.ª, e se det-
 ta não apparente documento he porque no Rio de Janeiro
 he diuerso que os livros dos pensionistas do Real Bol-
 inho tinham vindo com N. Mag.º. Comprade-se pois
 N. Mag.º da mirraçãel D. Clementina Genesiana Nu-
 nes, a qual e seus filhos vivendo oje ao cargo alheio, mo-
 rera de fome, se N. Mag.º lhe não mandas abrir es-
 tento onde convier de suas terras de hum crado
 por dia, e de outro constante do documento incluso.

Clementina Genesiana
 Nunes

C. R. M.ª

Senhor Dona Clementina Geminiana
 na Nunes, Viuva de Domingos Salacine, Regentado, que
 foi de Sua Alteza Real o Senhor Infante Dona Ma-
 rianne de Gloria e Memória que, para bem de sua Justi-
 ça, preciza que o. Ordeão. Da Casa Real Manoel e Anas-
 tasio Soares de Brito, lhe passe por Certidão quanto vem
 a Supplicante na folha Das Cinco Da Casa Real, e até
 que tempo não pague por tanto. Pede a Vossa Alteza Real
 seja por bem de assim o Ordenar = Encubra' Mercê = Dona
 Clementina Geminiana e Nunes

Despacho

Não do que contar, não. havendo inconveniente. Não de
 Janiro em ouro de 1000. Semel oito centos vinte e um
 = Com humo Rubricom

Certidão

Certifico, em virtude do Despacho do Excmo. e Il-
 lustissimo Conde de Arcos, Ministro, e Secretário de Estado,
 que serve de Mordomo Moço, que a Supplicante Dona
 Clementina Geminiana Nunes, lê a na folha das Cinco
 Da Real Casa Real, a quantia de cincoenta
 mil réis por anno, de que Sua Magestade, lhe fez Mercê

Merce, de que se achou pago a thesauraria de Marco proprio possi-
do. E para comtar onde couber, se passou a presente Certidão.
Rio de Janeiro em dezete de Mayo de mil oitocentos vinte
e hum = Manoel Amatorio Xavier de Brito. ————

Tratado, e concertu com o proprio aque me reporto que
entreguio a presentante. Deos vinte e oit de Agosto de mil
oitocentos vinte e hum. Eu Manoel Xavier de Brito
no B. Brito, que a thesauraria, e assignei em publico

Manoel Xavier de Brito
e Manoel Xavier de Brito
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

58
Ca 36



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR